PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE ABRIL DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI A SEMANA DE ESTUDO DAS CONSTITUIÇÕES FEFERAL E ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2° A Semana de Estudo de que trata esta lei tem como objetivo promover ações educativas para expandir o conhecimento da população santarena quanto aos princípios e normas constitucionais, podendo ser aplicada nas escolas públicas e privadas visando à formação da cidadania.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

O artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz a previsão de que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de Ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ensinar nossos estudantes os seus direitos e deveres constitucionais. Desse modo, esta proposta visa oferecer aos estudantes das escolas públicas, a oportunidade de aprenderem um pouco mais sobre o texto das leis fundamentais que regem nosso País, Estado e Município.

Caberá a cada unidade escolar executar a Semana de Estudos, podendo elas, inclusive, realizarem em conjunto tais atividades, tendo como recurso o próprio corpo docente e administrativo da unidade e, também, será facultativo convidar pessoas habilitadas para ministrar essa temática, tais como advogados ou professores universitários.

Ressalta-se que com a implantação desse Projeto, podemos despertar nos estudantes deste município o sentimento cívico e exercício de cidadania, e até mesmo disseminando-os, fora do ambiente escolar, aos familiares e amigos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.